



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 24 de JULHO de 2020

7ª EDIÇÃO
24 DE JULHO DE 2020
(EXTRA)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLV 24 DE JULHO DE 2020.

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 24 de JULHO de 2020

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 24 de JULHO de 2020

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 94/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, Art. 10, caput, da Lei Complementar n° 001/2008 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.

RESOLVE:

NOMEAR **ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA**, CPF n° 138.076.834-96, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no Posto de Saúde da Família I – PSF I com carga horária de 40 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se
Gabinete da Prefeita

Borborema, 23 de julho de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
CPF: 537.467.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 95/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, Art. 10, caput, da Lei Complementar n° 001/2008 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no JOM em 16 de março de 2020.

RESOLVE:

NOMEAR **FLÁVIO MARTINI-ANO DA SILVA**, CPF n° 073.697.184-09, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Solon de Lucena, pela manhã, carga horária de 20 horas semanais; e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edith Rodrigus, à tarde, com carga horária de 20 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se
Gabinete da Prefeita

Borborema, 23 de julho de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
CPF: 537.467.834-53
Prefeita Constitucional

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo